

A GARANTIA DO DIREITO À ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: UM RECORTE NO TERRITÓRIO DO GEOPARK ARARIPE

Vitor Gabriel Ferreira da Silva ¹
Maria das Graças do Nascimento ²
Rita Mara da Silva Santos ³
Raul Miranda Freires ⁴
Fábio Alexandre Santos ⁵
Luciana Maria de Souza Macêdo ⁶

RESUMO

O presente artigo tem por finalidade elucidar princípios fundantes quanto à acessibilidade em espaços de educação ambiental do território do Geopark Araripe, através de direitos garantidos na legislação federal vigente, por meio do princípio da dignidade da pessoa humana, destacando o papel do Geoparque na Educação Ambiental através das ações realizadas pelo setor de Geoeducação. O objetivo geral desta pesquisa é mostrar como as políticas públicas de acessibilidade estão sendo aplicadas nos espaços educativos do Geopark Araripe. Assim, trazendo possíveis métodos que facilitem o acesso daqueles que possuem algum tipo de deficiência e elucidando a importância da eficácia prática das leis na política de inclusão, destacando a Lei nº 13146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), especialmente em espaços voltados à Educação Ambiental. Este trabalho é resultante de uma análise jurisprudencial e bibliográfica com embasamento sobre espaços educacionais e geossítios que compõem o Geoparque em questão, bem como se estendendo às práticas educacionais que conscientizam a população do território. Como resultado da pesquisa, foi possível comprovar que alguns espaços do território não possuem capacidade estrutural para receber pessoas com necessidades específicas. Em destaque, há um déficit no acesso para pessoas com deficiências visuais e auditivas, porém em contrapartida nota-se no setor de Geoeducação, uma capacidade de enfrentamento e conscientização sobre essas dificuldades. Nas ações realizadas pelo referido setor é possível ver o preparo pedagógico para lidar com as crianças neuroatípicas e com deficiências físicas ou sensoriais, o que mostra uma medida de enfrentamento à questão estrutural.

Palavras-chave: Geopark Araripe, Geoeducação, Inclusão, Território, Conscientização.

INTRODUÇÃO

A educação é um tema que pode ser retratado em amplas vertentes, sendo indiscutível a sua importância para se alcançar uma sociedade mais justa e equitativa. Para ter uma boa base educacional é necessário que haja sua garantia de acessibilidade para todos aqueles que

¹ Graduando do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri- URCA, vitor.ferreira@urca.br;

² Graduando do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri- URCA, maria.gracas@urca.br;

³ Graduanda do Curso de Química da Universidade Regional do Cariri - URCA, silvaritamara@gmail.com;

⁴ Graduando do Curso de Direito da Universidade Regional do Cariri- URCA, raul.miranda@urca.br;

⁵ Mestre em ensino de Química, Geopark Araripe, Universidade Regional do Cariri - URCA, fabioalexandrecel@gmail.com;

⁶ Professor orientador: Doutoranda pelo PPGCEM da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, luc.macedo@yahoo.com.br;

compõem a sociedade, em especial os que vivem à sua margem, é necessário para além das políticas públicas destinadas aos mesmos, que haja uma aplicabilidade prática para que todos usufruem deste direito constitucional.

No Brasil a educação ainda é uma área a se trabalhar, apesar dos avanços recentes, ainda há inseguranças perante a sua garantia e eficácia. A Constituição Federal discorre a educação numa perspectiva de direito universal, humano e fundamental, sendo uma norma fundante de garantia comum, ou seja, é papel da União, Estados, Municípios e Distrito Federal garantir que todos possuam acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.

Quando se trata de educação sabe-se que a mesma abrange várias temáticas de baixa ou ampla complexidade. Portanto, neste trabalho analisaremos a educação na perspectiva ambiental a partir dos pontos positivos e negativos da temática, e qual seu papel na construção de um mundo mais equitativo.

Como ponto de fomento da educação ambiental, existe o programa global de geoparques da UNESCO, programa este que tem como intuito promover a educação, ciência e cultura de um determinado território. No Brasil contamos atualmente com 6 geoparques introduzidos neste referido programa, em destaque especial ao Geopark Araripe que foi o primeiro a ser chancelado pela UNESCO no ano de 2006.

O Geopark Araripe fica localizado na cadeia montanhosa da Chapada do Araripe, concorrente ao patrimônio da humanidade, que é coberta pela Floresta Nacional do Araripe-Apodí, a primeira Floresta Nacional registrada pelo decreto-lei no 9.226, de 2 de maio de 1946. Em sua estrutura administrativa o geoparque conta com um setor que busca promover a educação a partir dos conhecimentos e saberes territoriais, este setor é intitulado pela equipe de Geoeducação. Haja em vista que a educação é um dos pilares do desenvolvimento territorial, é papel do geoparque fomentar a base educativa do território para que aqueles que pertencem ao local, possam salvaguardar toda a riqueza encontra no sopé da Chapada, e quando se trata de educação sabemos que ela deve ser inclusiva e acessível a todos. Nessas circunstâncias surge o seguinte questionamento: Como é garantido a acessibilidade na educação ambiental do território do Geopark Araripe?

Surgindo tal questionamento, podemos refleti-lo através da seguinte hipótese: A falta de acessibilidade na educação ambiental atrapalha a busca dos saberes de um território rico em biodiversidade como a região do Araripe. Este trabalho busca compreender e conscientizar, acerca dos fatores que atrasam o avanço da educação ambiental, focando principalmente no território que compõe o 1º Geoparque das Américas, no âmbito do tema: "A garantia do direito à acessibilidade na educação ambiental: um recorte no território do

geopark araripe". O trabalho será estruturado em três capítulos, que não buscam esgotar o tema, mas sim investigar as causalidades da temática.

O acesso à educação é indispensável. Dessa forma, é fundamental o acesso a tal direito e as áreas análogas, como a educação ambiental. No Brasil contamos com geoparques introduzidos no programa global de geoparques da UNESCO, que em suas demandas buscam a democratização da educação ambiental de forma gratuita. Apesar dos geoparques possuírem grande atuação em seus territórios, ainda há problemas estruturais em questões relacionadas à inclusão e acessibilidade da qual é notório a necessidade de uma intervenção e planejamento para busca de resolução das problemáticas.

Possuindo como objetivo geral o relato da importância da garantia de direitos na educação ambiental acessível no território do Geopark Araripe, mostrando como a instituição enfrenta as problemáticas estruturais que dificultam o acesso aos seus espaços, este trabalho visa apresentar os artigos constitucionais e as leis que garantem os direitos previstos na constituição, acerca do acesso à educação ambiental e inclusão, destacando como a falta de acessibilidade prejudica a busca por conhecimento, principalmente na perspectiva ambiental do território, demonstrando as ações desenvolvidas pelo setor de educação do Geopark Araripe, para facilitar o acesso à educação ambiental.

METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou-se do método de abordagem hipotético dedutivo, pois se estabelece uma hipótese geral e busca comprovar através de fatos e critérios a confirmação da hipótese abordada: "A falta de acessibilidade na educação ambiental atrapalha a busca dos saberes de um território rico em biodiversidade como a região do Araripe?". Usando-se também do método observacional, tendo como modo de análise fundamentalmente a legislação que trabalha com o tema abordado.

Para complementação foi feita uma pesquisa, com procedimentos técnicos utilizados no estudo, bibliográfico ou teóricos, utilizando de materiais já publicados como: artigos, revistas, jornais e Internet.

Por fim, foi utilizado o relato de experiência que visou registrar as práticas empíricas voltadas para esta temática, destacando não somente as dificuldades encontradas, mas também a forma de resolver tais problemáticas abordadas. Relatos estes colhidos a partir do início do segundo semestre de 2023.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para que se possa analisar os fatores que dificultam os acesso a uma educação básica e inclusiva, é de suma importância, preliminarmente, realizar estudos sobre tais fatores que trazem dificuldade de acesso a pessoas com deficiências, no que tange os fenômenos sociais que a envolvem, assim como apresentar as normas jurídicas em vigor que abordam de forma específica sobre o assunto.

De tal modo, o primeiro capítulo abordará as leis vigentes, que determinam e garantem o direito à educação, no âmbito da educação ambiental, garantindo a qualidade de ensino principalmente para pessoas com deficiências.

Em seguida, serão apontados como os problemas nos espaços do Geopark Araripe, que visam a educação ambiental, acarretam a falta de acessibilidade e prejudicam a busca por conhecimento.

Por fim, na sua última parte, serão apresentadas as ações desenvolvidas pelo setor de geoeducação do Geopark Araripe, trazendo desde a abordagem educativa no receptivo da sede administrativa às ações desenvolvidas nas escolas, visando facilitar a acessibilidade no território e nos seus espaços.

EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO, UMA ANÁLISE À LUZ DO DIREITO.

O subtítulo em evidência tem como objetivo abranger a legislação vigente no que se diz respeito à temática que abarca o direito ao acesso à uma educação ambiental inclusiva; desse modo, serão apresentadas as leis de garantia ao acesso à educação, focando numa perspectiva de educação ambiental inclusiva.

Segundo o Art. 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e que é dever do Estado e da Família prover as condições necessárias para seu pleno exercício. Nesse mesmo artigo, é estabelecido que o incentivo e promoção da educação deve partir de uma

colaboração social, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Brasil,1988).

Este artigo que fora abordado trata se de uma Norma constitucional de eficácia programática, ou seja, ela depende de uma regulamentação futura para que haja uma garantia da sua efetividade. Assim se espera que o poder legislativo atue na garantia destas normas constitucionais, e que sua eficácia possa alavancar os direitos daqueles que possuem necessidades especiais para ter acesso à educação.

O Art. 208 da Constituição Federal em seu inciso III, garante, sem qualquer forma de discriminação, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino. É determinado neste inciso deste artigo constitucional, que a pessoa portadora de algum tipo de deficiência, tenha direito de ter acesso ao melhor tratamento da rede regular de ensino, de acordo com as suas necessidades, somente garantindo os incisos dispostos nesse artigo é que o dever do estado será efetivado (Brasil, 1988).

Quando se trata de pessoas com deficiência e sua acessibilidade a todos os espaços, há uma lei que busca promover essa igualdade social. A Lei nº 13146/2015, que trata do estatuto da pessoa com deficiência, traz em seu corpo prerrogativas a serem seguidas para que as pessoas com algum tipo de deficiência, tenham seus direitos amparados e assegurados por legislação específica que vise promover direitos básicos e equitativos para estes indivíduos. (Brasil, 2015)

No capítulo IV desta lei, ela vai tratar especificamente do direito à educação. O Art. 27 irá discorrer que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015).

Seguidos nos dispositivos desta lei, o Art. 28 trás uma série de incisos que buscam inculcar ao poder público o papel de assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o direito posto pelos incisos deste artigo.

Na conjuntura educacional ambiental, a Lei Nº 9.795/1999 vai dispor sobre a educação ambiental, instituindo uma Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências a serem tomadas. O Art. 1º traz o entendimento de educação ambiental como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio

ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.(Brasil,1999)

O Art. 3º desta mesma Lei discorre que como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.(Brasil,1999)

Em síntese pode-se perceber que há uma interligação destes dispositivos legalizadores dispostos acima, tornando notório a cadeia que o direito segue para garantia de direitos. Na primeira parte deste subtítulo se discute a garantia constitucional, que deixa ao Poder Público a função de legislar normas que assegurem o direito à educação de qualidade. Seguido da Lei do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que discorre todos os direitos sociais, o que se inclui a educação, que devem ser assegurados a estes indivíduos. E por último se fala da Lei que implementa a educação ambiental no programa educacional brasileiro. Todas estas normas unidas atribuem ao Estado o papel de assegurá-las e fomentar de forma prática e eficaz, fazendo com que o Direito de todos seja assegurado.

AS DIFICULDADES ENCONTRADAS NA ACESSIBILIDADE EDUCO-AMBIENTAL, NO TERRITÓRIO DO GEOPARK ARARIPE.

O presente subtítulo tem como intuito demonstrar como a falta de acessibilidade prejudica a busca e disseminação do conhecimento territorial, tal como os problemas de infraestrutura e a importância de solucioná-los para que todos possam ter acesso aos espaços do território.

O Geopark Araripe, localizado no sul do estado do Ceará, é uma área de relevância geológica, paleontológica e de grande riqueza cultural, mas enfrenta desafios significativos em relação à acessibilidade educo-ambiental, termo este que abrange tanto a acessibilidade educacional quanto ambiental para visitantes e a população local.

Uma das principais dificuldades está na infraestrutura física. Em algumas áreas do Geopark, que necessitam uma melhor adaptação, pessoas com mobilidade reduzida podem enfrentar dificuldades. Além disso, a sinalização inadequada contribui para a dificuldade na orientação e na interpretação ambiental, afetando a experiência educativa dos visitantes (Munhoz et al., 2020). Melhorias nesse aspecto são necessárias para proporcionar uma experiência mais inclusiva e educativa.

Há, também, a necessidade de material didático acessível, como guias em Braille, já que a falta destes limitam a experiência educativa para pessoas com deficiência visual. Apesar de haver alguns materiais com tal intuito, o trabalho se torna contínuo no desenvolvimento de novos materiais que sejam suficientes para promover novas perspectivas sobre os variados temas que acompanham a acessibilidade na educação ambiental. Já quando se trata de acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva, a maior barreira é a não disponibilidade de intérpretes para tradução em tempo integral disponível no geopark, tem, os de solicitar ao nuarc, núcleo de acessibilidade da universidade, o que dificulta o acesso às palestras, workshops, cursos ministrados e até mesmo a recepção na sede administrativa do geoparque pelo público surdo.

É fundamental uma educação ambiental que promova uma compreensão da importância geológica, paleontológica e cultural do Geopark Araripe. Programas de interpretação ambiental são essenciais para engajar os visitantes e a comunidade local na conservação desse patrimônio natural (Silva et al., 2021). A implementação de programas educacionais formais e informais é crucial para promover a conscientização ambiental e cultural no Geopark, conforme destacado por Silva et al. (2021).

Para abordar esses problemas, soluções como a pavimentação de trilhas, melhorias na sinalização e o desenvolvimento de material educativo acessível são essenciais. Além disso, é necessário ampliar os programas educacionais formais e informais, e capacitar guias e monitores para fornecer informações precisas e atualizadas.

Portanto, é fundamental que o Geopark Araripe continue a desenvolver e implementar políticas e práticas que promovam a acessibilidade e a inclusão, garantindo que todos os visitantes e a comunidade local possam desfrutar e aprender sobre esse patrimônio geológico, paleontológico e cultural único no Brasil, assim garantindo a eficiência das leis vigentes abordadas no título anterior.

GEOEDUCAÇÃO EM AÇÃO.

O subtítulo em questão busca apresentar as ações desenvolvidas pelo setor de educação do Geopark Araripe, promovendo uma educação inclusiva focada no conhecimento territorial do Cariri cearense, desde a base ao ensino superior.

O setor de educação do Geopark Araripe, atualmente chamado de Geoeducação, é o responsável por promover o fomento educacional regional focado no território do geoparque de forma gratuita e inclusiva. Seu trabalho vai para além da sala de aula e da sua monotonia

pedagógica, expandindo novos horizontes, rompendo as barreiras da sala de aula, com um programa que busca agir na base educativa através de oficinas pedagógicas que de forma lúdica contribuem para que a criança ou jovem aprenda mais sobre seu território.

Oficinas gratuitas, como a de pintura corporal do Soldadinho do Araripe, réplicas de fósseis em gesso, contação de histórias e elaboração de fanzine, pintura de desenhos temáticos são algumas das praticadas pelo setor, e que servem como porta de abertura para a curiosidade sobre o território pelos que participam das mesmas, até mesmo os adultos que muitas vezes se propõem a participar junto com os pequenos, ressaltando que as mesmas abrangem todos os públicos. As ações possuem como público alvo visitantes, populares locais e estudantes do ensino fundamental, médio e superior.

A equipe que compõe o setor, ao aplicar estas oficinas visa sempre o aprendizado de todos os participantes, incluindo os que possuem necessidades especiais, por isso é importante que todos possuam o devido preparo técnico para conseguirem lidar com as devidas adversidades.

Para além das oficinas, o setor de educação realiza múltiplas ações educacionais, como palestras de temas que englobam a educação ambiental acrescida de características territoriais, atua também na formação de professores da rede municipal das cidades que se encontram do território, além de gerenciar as práticas educativas envolvendo a recepção de visitantes no centros de interpretação e educação ambiental (CIEAs) deste geoparque.

É de suma importância ressaltar que nenhuma dessas práticas seriam eficazes sem o devido preparo técnico da equipe que compõe o setor, além de professores e especialistas, a grande porcentagem da equipe que faz o Geopark Araripe são de alunos da Universidade Regional do Cariri, que possuem bolsas de estágio extracurricular. Munhoz et al. (2020) ressaltam que "os guias e monitores são treinados não apenas para transmitir conhecimento técnico, mas também para inspirar um senso de cuidado e respeito pelo meio ambiente" e é nessa perspectiva que a formação de bolsistas do Geopark Araripe visa a sua capacitação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho mostrou de que forma o legislativo delinea os direitos dos cidadãos, buscando abranger a todos, principalmente aqueles que por muito se encontraram à margem da sociedade sendo invisibilizados e tendo que se adaptar a um ambiente desfavorável. Ao analisar as normas jurídicas impostas pela Constituição Federal, nota-se que as mesmas incumbem ao Poder Legislativo criar projetos, leis e formas que façam com que

haja um avanço na busca insaciável por equidade e acesso a espaços que devem ser usufruídos por todos.

É somente a partir da garantia do direito à educação inclusiva e de qualidade, que conseguiremos agir de forma eficaz na propagação da educação ambiental. Tendo em vista as últimas grandes mudanças climáticas causadas pela ação humana no percurso natural da terra, se faz necessário que todos tenham acesso à informação sobre nosso meio ambiente para que se atue mais ainda em sua preservação.

As escolas se caracterizam por ser esse ponto inicial educativo, é por isso que as mesmas devem fomentar ainda mais a curiosidade dos pequenos por como preservar e cuidar do seu território, devido algumas falhas institucionais esse papel da escola vai se dificultando ao longo do tempo e é aí que entra o Geopark Araripe, programa que tem como foco o fomento de territórios ricos em biodiversidade e cultura, assim levar uma educação acerca do território para as escolas é um papel crucial do geoparque para que ele alcance o que se espera.

Como resultado efetivo temos a busca da atual administração na melhora da estrutura dos espaços que compõem o geoparque, atualmente alguns geossítios contam com trilhas sinalizadas com placas em braille e guizos que permitem a locomoção de deficientes visuais, também a implementação de cadeiras que permitem o acesso de cadeirantes as trilhas. O aumento do público alcançado pelas ações do setor de Geoeducação, incluiu novas perspectivas educacionais quando conseguimos atender crianças que possuíam algum tipo de deficiência, como as ações em colégios que atendem especialmente essas crianças.

O trabalho de estruturação visando melhorias na acessibilidade depende muito do fomento governamental, sem isto o processo se torna um longo trabalho de formiguinhas que atrasam a busca por conhecimento ambiental e territorial, pois os torna inacessível.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, nota se que o processo de adaptação para que se haja, de forma eficaz, a inclusão no território é longo, porém não impossível. É necessário buscar respostas do governo na aplicação eficaz das políticas públicas e novas políticas de fomento para a ampliação das ações com as pessoas com deficiência.

O Geopark Araripe como programa de fomento territorial ligado à UNESCO, desenvolve papel crucial nessa garantia de direitos. As dificuldades de infraestrutura hoje em dia estão praticamente sanadas, havendo a necessidade de introdução de um intérprete de

libras no prédio da sede administrativa, para que este possa atuar na acessibilidade de pessoas surdas ao espaço, ou até mesmo na capacitação da atual equipe que forma o Geopark Araripe.

Enquanto as ações desenvolvidas pelo educativo do geoparque tendem a melhorar mais a cada dia, já que o aumento de ações desenvolvidas é constante. O que se espera que a equipe esteja sempre atualizada e orientada a conduzir da melhor forma o fomento a educação ambiental sempre trazendo novos temas e debates, alcançando muros e quebrando barreiras que dificultem o acesso a educação seja problema este de acessibilidade devido deficiências ou inferioridade social.

AGRADECIMENTOS

Agradeço de forma genuína aqueles me ajudaram nesta caminhada de mais de um ano pelo setor de Geoeducação do Geopark Araripe, em especial a minha mãe, Rosângela Ferreira que se empenhou a me ajudar a chegar aqui, ao Prof^o Fábio Alexandre e a Prof^a Luciana Macedo que me acolheram como um filho e cuidam tão bem da coordenação do setor. Reconheço, com apreço, a dedicação da Pedrina França, secretária executiva do Geopark Araripe que se empenha no cuidado das demandas da instituição. E sou grato especialmente aos meus co-autores que se propuseram a percorrer lado a lado, nesta caminhada árdua na busca por conhecimento acadêmico.

REFERÊNCIAS

L13146. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 26 jan. 2024.

Flona do Araripe-Apodi. **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.** Disponível em:
<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/caatinga/lista-de-ucs/flona-do-araripe-apodi>. Acesso em: 30 jan. 202.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**, 38^a edição. Editora Saraiva, São Paulo: 2012, pp. 417- 418.

GEOCIÊNCIAS e Geoparques Mundiais da UNESCO no Brasil. Disponível em:
<https://www.unesco.org/pt/node/104598>. Acesso em: 2 fev. 2024.

DEL9226. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del9226.htm. Acesso em: 6

fev. 2024.

L9795. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm. Acesso em: 6 fev. 2024.

Munhoz, N.B., et al. (2020). **As ações de educação ambiental no Geopark Araripe (Ceará, Brasil)**. Ciência & Educação (Bauru), 26(4), 887-900.

Silva, A.P., et al. (2021). **Acessibilidade e inclusão: Um estudo no Geoparque Araripe, Ceará, Brasil**. Revista Brasileira de Estudos de População, 38(Supl.), 163-182.

Demattê, J.A.M., et al. (2019). **Geoparque Araripe (CE, Brasil): A sustentabilidade e a educação ambiental a partir de atividades turísticas**. Revista Eletrônica de Educação da Faculdade Araripense de Filosofia, 3(1), 18-32.